



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019**  
**P.A. Nº 034/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Luzia Maria Ferreira, CPF nº. 296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **OSC INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, com sede na Rua Tamoios, nº 462, bairro Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. José Geraldo Reis, portador da cédula de identidade RG nº M3.122.451/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 534.781.316-04, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, decorrente do Chamamento Público nº 003/2018, Processo Administrativo nº 034/2018, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir de 04 de fevereiro de 2020, com aporte de recursos financeiros necessários a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - com oferta de serviço especializado para população em situação de rua e serviço especializado de abordagem social no município de Contagem, nos termos do Edital Publico nº 003/2018, em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

**1.2** Para garantir a execução, o Plano de Trabalho em anexo que foi inteiramente revisado, é parte integrante deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

**Parágrafo único:** O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive, com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vedada alteração do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. RECURSO**

Será realizado repasse no montante de **RS1.356.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais), em 05 parcelas**, para cobrir as despesas previstas no plano de trabalho anexo, durante o prazo de prorrogação. Assim, o valor global da parceria, no período da vigência do Termo de Colaboração, passa a ser R\$ 2.712.000,00 (dois milhões setecentos e doze mil reais).

**2.2 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Municipal	1.102.08.244.0072.2208 - 33504300 - FONTE 0100 - R\$ 211.370,00
	1.102.08.244.0056.2044 - 44504200 - FONTE 0100 - R\$ 16.630,00
	1.102.08.244.0056.2045 - 33504300 - FONTE 0100 - R\$ 258.000,00
Estadual	1.102.244.0072.2208 - 33504300 - FONTE 2156 - R\$ 162.000,00
	1.102.244.0056.2045 - 33504300 - FONTE 2156 - R\$ 192.000,00
Federal	1.102.244.0072.2206 - 33504300 - FONTE 2129 - R\$ 276.000,00
	1.102.244.0056.2045 - 33504300 - FONTE 2129 - R\$ 240.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTORA**

3.1 Fica mantida a designação como gestora da presente parceria a servidora Renata Diogo de Freitas Ávila, matrícula 151580-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Colaboração nº 002/2019, observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 03 de fevereiro de 2020.

**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**José Geraldo Reis**  
Presidente da OSC - Instituto de Promoção Social  
e Humana Darcy Ribeiro

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome: Renata Diogo de Freitas Ávila  
RG: M9015011  
CPF: 030712056-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Plano de Trabalho do 1º Termo  
Aditivo ao Termo Colaboração nº  
002/2019 - P.A. nº 034/2018  
Chamamento Público nº  
003/2018

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Candido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Renata Diogo de Freitas Ávila  
matrícula 151580-8

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
Rua Tamoios, 462 Sala 506			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30120-050	(031) 3317.0958 / 3277.1639 / 3421.0562
Banco	AG	C.C	E-mail
Caixa Economica Federal	620		ipshdiretoria@gmail.com

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
José Geraldo Reis			534.782.316-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
58.754 OAB/MG	Presidente		De 17/08/2017 à 16/04/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Sá Rego, 177			Salgado Filho	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.550-710	99976-0462	ipshdiretoria@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Fim
Centro de Referência Especializado para População de Rua, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social	04/02/2020	03/02/2021
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro de Referência Especializado para População de Rua, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem/MG		
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) – Resolução CNAS 269/2006 trouxeram ao país o desafio da implementação de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.</p> <p>Como parte do esforço de consolidação do SUAS, em primeiro de novembro de 2009, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Resolução nº 109/2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que especificou o Serviço Especializado para pessoas em Situação de Rua, prevendo como locus de sua oferta o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, unidade prevista no art. 7º do decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.</p> <p>Contagem é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte e é o terceiro município mais populoso do estado, reunindo 659.070 habitantes segundo estimativa de 2018. Sua Administração está dividida em 08 regionais: Eldorado, Industrial, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Riacho, Sede e Vargem das Flores.</p> <p>A Prefeitura de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tem se esforçado para ampliar o atendimento à população em situação de rua, especialmente a partir de 2017. Segundo informações retiradas no site da Prefeitura de Contagem, o objetivo é reinserir esta população na família e mercado de trabalho. Para tanto, exige-se um trabalho em rede de atendimento favorecendo para que os usuários da Política de Assistência Social possam, por exemplo, providenciar sua documentação, serem encaminhados para tratamento de saúde e para as demais políticas públicas. Por meio de um cadastramento prévio, este público também tem acesso à refeição gratuita nos três restaurantes populares do Município. Além disso, são encaminhados para cadastro no CAD Único, no intuito de acessarem os programas sociais do Governo Federal. Atualmente, 260 pessoas auto declaradas em situação e rua estão recebendo o benefício do Bolsa Família no município. A proposta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e/ou pessoas em situação de risco social e pessoal na cidade de Contagem acontecerá através do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - "CENTRO POP" e Serviço Especializado em Abordagem Social, que se constitui em unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Os serviços deverão integrar as ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, de maneira a provocar impactos no fortalecimento da autonomia, visando à construção de novas trajetórias de vida.</p> <p>A trajetória política nos últimos anos vem destacando a população de rua no cenário de seus planejamentos, reconhecendo que se trata de um compromisso do Estado garantir a estes brasileiros seus direitos. Os desafios ainda são muitos e requerem o entrosamento das diversas políticas, em um esforço coletivo envolvendo poder público e a sociedade civil organizada, com participação fundamental dos representantes desse segmento.</p> <p>O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro planeja para o presente e sucessivos anos ampliar seus trabalhos destinados a grupos vulnerabilizados socialmente e com especialização em população de rua, infância, idosos e segmentos historicamente discriminados. Atestamos capacidade de gestão em executar atividades e projetos ligados à rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em suas diversas complexidades. A perspectiva de executar o Centro de Referência Especializado para População de Rua, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem/MG nos é muito cara. Em nosso quadro de Recursos Humanos há pessoas extremamente capacitadas para tanto, com demasiado interesse em atuar nesse município. Entendemos a complexidade do serviço, mas nos apresentamos aptos para execução, gestão, monitoramento e avaliação.</p>		
4. ABRANGÊNCIA		
MUNICÍPIO DE CONTAGEM		
5. PÚBLICO ALVO		
Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.		
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO		
12 meses		



**7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS**

Recepcionar os indivíduos e/ou famílias encaminhadas pelos serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou demanda espontânea, com o objetivo de possibilitar acolhida na rede socioassistencial, além de contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas do usuário e as especificidades do atendimento. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Os serviços especializados essenciais ofertados pelo Centro Pop são: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, referência e contrarreferência, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais, articulação institucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O impacto social esperado no Serviço Especializado em Abordagem Social contribui para:

- redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- proteção social a famílias e indivíduos;
- identificação de situações de violação de direitos;
- redução do número de pessoas em situação de rua;
- construção de novos projetos de vida;
- contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua;
- promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária.

Para o acompanhamento da execução e a aplicação dos recursos envolvidos nesta parceria, a entidade deverá cumprir as seguintes ações e objetivos:

- Identificação da população em situação de rua em acompanhamento no Centro Pop;
- Cadastramento da população em situação de rua, dando acesso aos mesmos a benefícios e programas de transferência de renda;
- Encaminhamento da população em situação de rua para a rede socioassistencial e o sistema de Garantia de Direitos;
- Realizar atendimentos psicossociais;
- Possibilitar o acesso à alimentação, como por exemplo, via Restaurante Popular e tickets alimentação.

**8. METAS E ETAPAS****8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia	até 80 atendimentos/dia	Nº de pessoas atendidas/dia
2	Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua.	até 350 abordagens/mês	Nº de abordagens/mês
3	Encaminhar novos casos para cadastro no CAD Único	100%	Nº de novos casos encaminhados para cadastros no CAD Único (numero de novatos demandantes/numero de encaminhamentos)

**8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

META	AÇÃO
	Ofertar acolhida e atendimento a pessoas em situação de rua, disponibilizando infraestrutura adequadas ao Serviço e localização estratégica
	Ofertar local adequado e com privacidade para atendimento individual e coletivo
	Realizar atendimento para a inserção de novos (as) usuários (as) no Serviço, assegurando condições de dignidade.
	Garantir oferta de café da manhã e lanche da tarde a todos os usuários do Centro Pop
	Garantir veículo e motorista para o transporte da equipes do SEAS a todo o Município de Contagem
	Garantir abordagem e busca ativa nos turnos manhã, tarde e noite, em acordo com escala de planejamento de modo a identificar, nos territórios, a incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil e abuso e exploração sexual.
	Garantir recursos materiais e humanos necessários para a realização de manutenção e pequenos reparos na estrutura física e mobiliários da Unidade, incluindo serviços de terceiros.
	Garantir a oferta de acesso à higiene pessoal, bem como lavagem de roupas, com o repasse aos usuários de itens básicos de higiene.
	Disponibilizar pessoal qualificado voltados para o acompanhamento técnico e financeiro da Parceria.
	Encaminhar à DIPE, até o 5º dia útil de cada mês, relatórios quantitativos mensais com dados referentes ao atendimento e atividades, ou outros que forem demandados.
	Promover espaços de formação e reflexão acerca de questões relacionadas às particularidades e singularidades do público atendido, garantindo um atendimento humanizado e digno.

*[Handwritten signatures and initials]*

1 a 3

Realizar reuniões periódicas com a rede na busca de consensos para propiciar maior acolhida dos usuários na rede socioassistencial
Promover reuniões periódicas com a rede, com vistas a minimizar os impactos das vulnerabilidades e viabilizar o acesso a direitos
Manter o Regimento Interno e/ou Normas de Convivência atualizados e garantir sua publicização.
Realizar o encaminhamento de todos os usuários sem documentação civil que demandem tal ação.
Garantir o encaminhamento de 100% dos usuários para cadastro no CAD único, visando o acesso ao Bolsa Família, BPC, Passagens, Alimentação/Restaurante Popular, dentre outros.
Realizar atividades estruturadas de fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências dos usuários.
Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento dos usuários /famílias acompanhados pelo serviço
Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas, que promovam reflexão, socialização e convivência
Realizar registros de atendimentos, atividades realizadas aos usuários, mantendo-os sempre atualizados.
Elaborar relatórios de acompanhamento, quando necessário, com vistas a qualificar os encaminhamentos
Promover atividades que tenham por objetivo o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais
Buscar o histórico de vida dos usuários e realizar contato com familiares, a partir da demanda e/autorização daqueles que desejam retomar os laços afetivos.
Estabelecer parcerias diversas com o objetivo de disponibilizar vagas em programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho e inclusão produtiva.
Articular com as políticas de educação e trabalho o fomento e acesso à educação e qualificação profissional
Articular com a Saúde o provimento da atenção integral à saúde, considerando também, os casos de uso prejudicial de álcool, outras drogas e sofrimento mental
Realizar eventos culturais e comemorativos em datas estratégicas, garantindo especificidades de gênero, diversidade sexual e outras temáticas relacionadas aos direitos humanos.
Fomentar e garantir a participação dos usuários em espaços coletivos e nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas.
Orientar e encaminhar os usuários para cadastramento no CAD Único e programas eventuais

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
<b>PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)</b>	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	21	R\$ 653.274,35
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		R\$ 211.117,67
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)</b>	Locação de imóvel /seguro fiança / contratos de medicina e segurança do trabalho / contratos de fornecimento, manutenção predial / monitoramento de segurança / fotografia, filmagem, áudio e equipamentos / pequenos reparos elétrico, hidráulico, alvenaria, e serralheria / serviços de lavanderia / recarga de extintores / serviço de transporte, locação de veículos, ônibus, taxis, vans / oficinas, seminários e capacitações / serviços de acompanhamentos advocatícios / telefonia / internet / energia elétrica / água e esgoto / sistema de informática / outros serviços vinculados à execução do objeto da parceria/ passagem intermunicipal e interestadual.		R\$ 301.236,00
<b>MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)</b>	Material de escritório / material gráfico e impressão / material de limpeza / material de higiene / material didático pedagógico / material de manutenção e pequenos reparos / material elétrico e de iluminação / material hidráulico, suprimentos de informática / artigos de mesa e banho / gás de cozinha / tarifa social para usuários / uniformes e EPIs		R\$ 105.401,99
<b>CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)</b>	Pagamento de despesas indiretas, incluídas nos custos do projeto, como por exemplo, despesas com transporte, aluguel, luz, água, telefone, internet, serviços contábeis, assessoria jurídica, etc.		R\$ 68.340,00
<b>INVESTIMENTO (ANEXO V)</b>	Investimento conforme detalhamento do Anexo V		R\$ 16.630,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 1.356.000,00</b>

**8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Número de novos usuários cadastrados no CAD Único número de novos usuários cadastrados no serviço.  
 Número de atividades realizadas  
 Planilha quantitativa com relação de cafés e lanches ofertados  
 Planilha quantitativa com relação de banhos ofertados  
 Planilha quantitativa com relação de lavagem de roupas  
 Relatórios quantitativos com dados de atendimentos técnico  
 Relatórios quantitativos com dados de encaminhamentos diversos  
 Relatórios quantitativos com dados de abordagens  
 Relatórios quantitativos com as rotas do Serviço de Especializado em Abordagem Social  
 Relatórios quantitativos de acesso a serviços da rede  
 Reuniões de equipe  
 Reuniões e assembleias com usuários  
 Capacitação de profissionais

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO**

Previsão de receita: Recurso Fonte Municipal, Estadual e Federal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PARCELA	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	ENTE	PREVISÃO DE REPASSE	DOTAÇÃO	VALOR DA PARCELA	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
1	MUNICIPAL	fev/20	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 0100	R\$ 97.370,00	-	-	-
	MUNICIPAL		1102.08.244.0056.2044 - 44504200 - 0100	R\$ 16.630,00		-	-
	MUNICIPAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 0100	R\$ 129.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2129	R\$ 46.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2129	R\$ 40.000,00		-	-
2	MUNICIPAL	mai/20	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 0100	R\$ 114.000,00	-	-	-
	MUNICIPAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 0100	R\$ 129.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2129	R\$ 69.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2129	R\$ 60.000,00		-	-
3	ESTADUAL	ago/20	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2156	R\$ 81.000,00	-	-	-
	ESTADUAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2156	R\$ 96.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2129	R\$ 69.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2129	R\$ 60.000,00		-	-
4	ESTADUAL	nov/20	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2156	R\$ 81.000,00	-	-	-
	ESTADUAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2156	R\$ 96.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2129	R\$ 69.000,00		-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2129	R\$ 60.000,00		-	-
5	FEDERAL	dez/20	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - 2129	R\$ 23.000,00	-	-	-
	FEDERAL		1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - 2129	R\$ 20.000,00		-	-
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.356.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - Fonte 0100 1102.08.244.0056.2044 - 44504200 - Fonte 0100 1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - Fonte 0100
ESTADUAL	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - Fonte 2156 1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - Fonte 2156
FEDERAL	1102.08.244.0072.2208 - 33504300 - Fonte 2129 1102.08.244.0056.2045 - 33504300 - Fonte 2129

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

*[Handwritten signatures and initials]*



### 11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

### 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

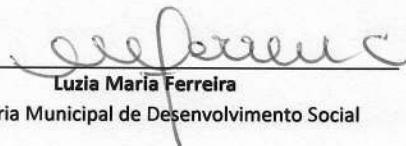
### 13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 034/2018 - SMDS.

Contagem, 03 de fevereiro de 2020.



Renata Diogo de Freitas Ávila  
Gestor da Parceria



Luzia Maria Ferreira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social





ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO TOTAL MENSAL	
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	Férias - 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	Vale refeição/alimentação	PIS 1%	VT		Total dos encargos
Coordenadora	1	4.205,28	350,44	350,44	116,81	5.022,97	401,84	200,92	418,00	50,23	242,00	1.312,99	6.335,96
Auxiliar de Serviços Gerais	1	1.086,06	90,51	90,51	30,17	1.297,24	103,78	51,89	418,00	12,97	242,00	828,64	2.125,88
Monitor	8	1.332,95	111,08	111,08	37,03	12.737,08	1.018,97	509,48	3.344,00	127,37	1.936,00	6.935,82	19.672,90
Técnico de N. Superior (6h)	8	2.897,71	241,48	241,48	80,49	27.689,23	2.215,14	1.107,57	-	276,89	1.936,00	5.535,60	33.224,83
Técnico de referencia (8h)	1	3.542,95	295,25	295,25	98,42	4.231,86	338,55	169,27	418,00	42,32	242,00	1.210,14	5.442,00
Auxiliar administrativo	1	1.738,62	144,89	144,89	48,30	2.076,69	166,13	83,07	418,00	20,77	242,00	929,97	3.006,65
Auxiliar de cozinha	1	1.159,09	96,59	96,59	32,20	1.384,47	110,76	55,38	418,00	13,84	242,00	839,98	2.224,45
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>21</b>	<b>15.962,66</b>	<b>1.330,22</b>	<b>1.330,22</b>	<b>443,41</b>	<b>54.439,53</b>	<b>4.355,16</b>	<b>2.177,58</b>	<b>5.434,00</b>	<b>544,40</b>	<b>5.082,00</b>	<b>17.593,14</b>	<b>72.032,67</b>
<b>TOTAL EM 12 MESES</b>		<b>191.551,92</b>				<b>653.274,35</b>	<b>52.261,95</b>	<b>26.130,97</b>	<b>65.208,00</b>	<b>6.532,74</b>	<b>60.984,00</b>	<b>211.117,67</b>	<b>864.392,01</b>

NOTAS EXPLICATIVAS: Monitor são 8 profissionais e tecnico de nivel superior 6 horas são 8 profissionais. O Valor dos vales-transportes é uma média por trabalhador. A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.

**ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

	Descrição	QTD	Valor Unitário	Total Mensal	QTD DE MESES	Total
1	Serviço de Lavanderia	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	12	R\$ 45.600,00
2	Serviço de fornecimento de Tarifa Social Metrô	70	R\$ 4,50	R\$ 315,00	12	R\$ 3.780,00
3	Serviço de manutenção e pequenos reparos	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
4	Locação de veículo kombi com motorista e combustível para equipes de abordagem	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	12	R\$ 70.800,00
5	Locação de veículos (vans e/ou ônibus) para transporte de passageiros para atividades externas com os usuários	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	6	R\$ 3.000,00
6	Locação de imóvel para oferta dos serviços à população de rua	1	R\$ 5.120,00	R\$ 5.120,00	12	R\$ 61.440,00
7	Serviços de abastecimento de água e luz do imóvel onde está localizado o serviço	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	12	R\$ 43.200,00
8	Serviço de locação de computadores e equipamentos de informática	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00	12	R\$ 25.200,00
9	Serviço de locação de impressoras	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	1	R\$ 600,00
10	Serviço de operadora de internet e telefonia	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
11	Serviço de exames médicos PCMSO e PPRA	22	R\$ 9,00	R\$ 198,00	12	R\$ 2.376,00
12	Serviço de recarga de extintores	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00
13	Serviços gráficos (impressão, encadernação, fotos, vídeos e filmagens) e serviços de cartório	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
14	Serviços para capacitação, seminários e/ou eventos (palestrantes, espaço, mesas e cadeiras, buffet, som, datashow)	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	6	R\$ 8.400,00
15	Transporte intermunicipal e interestadual	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	12	R\$ 1.440,00
16	Serviço de vigilância e segurança eletrônica	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
						R\$ 309.240,00

**NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.**

**ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**  
**DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO**

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	QTDE	Total
1	Produtos de Limpeza e materiais de consumo( Vassouras, rodos, lixeiras, sacos lixo, pá lixo, mangueira, sabão pó, sabão barra, água sanitária, desinfetante, desengraxante, descartáveis, etc)	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
2	Cilindro de gás de cozinha (45 litros)	R\$ 70,00	12	R\$ 840,00
3	Material de escritório e informática	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
4	Produtos para higiene pessoal (escova e pasta de dentes, prestobarba, sabonete, hastes flexível, pó antiseptico, absorvente, desodorante, fio dental, shampoo e condicionador)	R\$ 613,49	12	R\$ 7.361,88
5	Gêneros alimentícios (Pó de café , açúcar, leite em pó, achocolatado, chá, pães, embutidos, biscoitos, molho de tomate, farinhas, ovos, refrigerantes, sucos etc)	R\$ 3.600,00	12	R\$ 43.200,00
6	Enxoval e utensílios (toalha de banho, utilidades domésticas)	R\$ 2.600,02	6	R\$ 15.600,11
7	Material para manutenção e pequenos reparos (chuveiro, aparelho de telefone, madeiras, metalon, pregos, reatores, lâmpadas)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
8	Material para oficinas, pedagógico, capacitação, seminários e eventos (pastas, canetas, bloco de anotações, envelopes, plástico para crachá, etc)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
9	Uniformes e EPI	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00
<b>Custo Total com Materiais de Consumo</b>				<b>R\$ 105.401,99</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.**

**ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS**  
**DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Total Anual
1	Despesa com transporte do interlocutor da entidade (uber, taxi, onibus, metro, 99taxi, cabify)	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
2	Despesa com pessoal responsável pela interlocução da entidade	1	R\$ 5.025,00	R\$ 60.300,00
3	Serviços contábeis	1	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
<b>Total dos Custos Indiretos</b>			<b>R\$ 5.695,00</b>	<b>R\$ 68.340,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.**





**ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**  
**DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	relógio de registro de ponto eletrônico	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	data show	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	caixa de som	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	bebedouro industrial	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
5	escaninho de aço	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
6	freezer vertical	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
7	fogão industrial 4 bocas com forno	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
8	ventilador	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
9	microondas	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	televisão	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
11	Liquidificador Industrial 8L	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12	Botijão de gás	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	Suporte para o Data Show	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	Suporte para TV	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	Microfone sem fio	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
<b>Total dos Custos Com Investimentos</b>				<b>R\$ 16.630,00</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS: A entidade poderá realocar uma despesa e outra, conforme necessidade administrativa.**